

[Ouvidoria \(https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ba/\)](https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ba/) |[Denuncie aqui \(https://www.coren-ba.gov.br/como-denunciar-irregularidades-na-enfermagem-2/\)](https://www.coren-ba.gov.br/como-denunciar-irregularidades-na-enfermagem-2/) |[Agendamento \(https://www.coren-ba.gov.br/agendamento-de-atendimento-presencial/\)](https://www.coren-ba.gov.br/agendamento-de-atendimento-presencial/) |[Cofenplay \(https://app.cofenplay.com.br/biblioteca\)](https://app.cofenplay.com.br/biblioteca/) |[Autoatendimento \(https://www.incorpnet.com.br/appincorpnet2_corenba/incorpnet.dll/controller?pagina=pub_mvlogin.htm&conselho=corenba\)](https://www.incorpnet.com.br/appincorpnet2_corenba/incorpnet.dll/controller?pagina=pub_mvlogin.htm&conselho=corenba) |[Pareceres Técnicos \(https://www.coren-ba.gov.br/pareceres2024/\)](https://www.coren-ba.gov.br/pareceres2024/) |[GUIA PRÁTICO SOBRE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – COREN BAHIA \(https://www.coren-ba.gov.br/guia-pratico-sobre-assistencia-domiciliar-coren-bahia/\)](https://www.coren-ba.gov.br/guia-pratico-sobre-assistencia-domiciliar-coren-bahia/) |[Câmaras Técnicas \(https://www.coren-ba.gov.br/camaras-tecnicas/\)](https://www.coren-ba.gov.br/camaras-tecnicas/)[Home \(https://www.coren-ba.gov.br/\)](https://www.coren-ba.gov.br/) / [Legislação \(https://www.coren-ba.gov.br/categoria/legislacao/\)](https://www.coren-ba.gov.br/categoria/legislacao/) / [PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024](#)

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Reestruturação da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

 17.04.2024

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Reestruturação da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno do Coren-BA, aprovado pela Decisão Coren-BA nº 17, de 6 de dezembro de 2018, e homologado pela Decisão Cofen nº 003, de 28 de janeiro de 2019;



CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – aplicada no âmbito do Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO deliberação da 321ª Reunião Ordinária de Diretoria – ROD, realizada em 22/01/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na autarquia, composta pelos seguintes membros:

- Fabiane Fátima Leitão Leal matrícula nº 22517 – Coordenadora
- Elisângela Conceição de Assis Santana – matrícula nº 3897 -Coordenadora Substituta
- Ilani da Silva Santos matrícula nº 23317 – membro
- Naelson de Jesus Pimentel matrícula nº 20018 – membro
- Ana Cristina Silva Souza matrícula nº 21716 – membro
- Joana Angélica Miranda Lima – matrícula nº 1391- membro
- Cleide Soares Castro matrícula nº 28321 – membro
- Rejane Leite de Almeida – matrícula nº 39824 – membro
- Rita de Cássia Neves de Souza – matrícula nº 39424- membro

Art. 2º. Compete à Comissão

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI);

- II. Disponibilizar e manter atualizadas as informações no portal da transparência;
- III. Analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos ao fim do prazo de sua vigência.

Art. 3º. Cabe ao Coordenador assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI; e orientar unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos.

Art. 4º. Cabe aos Membros consolidar os dados exigidos pela LAI relativos às respectivas áreas de atuação; disponibilizar as informações no portal da transparência; manter atualizadas as informações e cumprir as medidas e os prazos recomendados pelo Coordenador.

Art. 5º. Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas.

Art. 6º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com o cronograma apresentado pelo Coordenador na primeira reunião.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a portaria anterior nº 603, de 08 de abril de 2024

Art. 8º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 16 de abril de 2024.

Davi Ionei Soares Apóstolo

Coren-BA 196276 -ENF

Presidente

Lílian Mª Carneiro Ribeiro Silva

Coren-BA 147118 -ENF

Primeira Secretária



Compartilhe

([https://twitter.com/share?url=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/&text=PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024](https://twitter.com/share?url=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/&text=PORTARIA%20N%26O%20642%2C%20DE%2016%20DE%20ABRIL%20DE%202024))

([https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/&message=PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/&message=PORTARIA%20N%26O%20642%2C%20DE%2016%20DE%20ABRIL%20DE%202024))

(<https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite?url=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/>)

([https://api.whatsapp.com/send?subject=PORTARIA Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024 da C Acor Lei d Infor \(LAI\). Nº 6 DE 2 http: ba.g 642- 2024](https://api.whatsapp.com/send?subject=PORTARIA%20N%26O%20642%2C%20DE%2016%20DE%20ABRIL%20DE%202024&text=https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-642-de-16-de-abril-de-2024/))

Outros Artigos



PORTARIA Nº 626, DE 12 DE ABRIL DE 2024

(<https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-626-de-12-de-abril-de-2024/>)

📅 17.04.2024



PORTARIA Nº 641, DE 16 DE ABRIL DE 2024

(<https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-641-de-16-de-abril-de-2024/>)

📅 17.04.2024



Receba nossas novidades! Cadastre-se.

QUERO RECEBER

Links Importantes



e-dimensionamento



Dados da Enfermagem

https://descentralizacao.cofen.gov.br/sistema_SC/grid_resumo_quantitativo_profissional_externo/grid_resumo_quantitativo_profissional_externo.php



Autoatendimento



https://www.incorpnet.com.br/appincorpnet2_corenba/incorpnet.dll/Controller?pagina=pub_mvLogin.htm&conselho=corenba



Denuncie aqui

<https://www.coren-ba.gov.br/54709/>



Contatos da Sede e das Subseções

<https://www.coren-ba.gov.br/contatos-da-sede-e-das-subsecoes/>



Pesquisa Perfil da Enfermagem

<https://biblioteca.cofen.gov.br/perfil-da-enfermagem-no-brasil/>



MUNEAN

(<http://munean.cofen.gov.br/>)



Revistas Enfermagem em Foco

(<https://enfermfoco.org/>)

Fale Conosco

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

📍 R. Gen. Labatut, 273 - Barris, Salvador - BA, 40070-100

☎ 07132773100

✉ atendimento@coren-ba.gov.br (<mailto:atendimento@coren-ba.gov.br>)

Horário de atendimento ao público

🕒 07h às 16h

CONTATO DAS SUBSEÇÕES ([HTTPS://WWW.COREN-BA.GOV.BR/SUBSECOES/](https://www.coren-ba.gov.br/subsecoes/))



© Copyright 2024 - Cofen/CORENS



(<https://www.instagram.com/coren.bahia/>)



(<https://www.facebook.com/CorenBahia/>)



(<https://twitter.com/corenbahia>)



(<https://www.youtube.com/@CorenBahia>)